



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 868 - ANO: XI

5 Pág(s)

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA, FROTA 189, DA SECRETARIA DA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

A revisão de um veículo é imprescindível para que o mesmo tenha sua vida útil prolongada, pois são nessas manutenções programadas que possíveis danos que comprometam sua utilização são reparados. Desse modo, a revisão do veículo Fiat Grand Siena Atrative 1.4 da Secretaria da Saúde é essencial, principalmente quando realizada em uma concessionária autorizada, pois será a única que possui mecânicos com conhecimentos específicos para realizar a manutenção além de fornecer peças e lubrificantes originais. Sendo assim, a fim de permitir que o veículo continue realizando a função para a qual foi adquirido, que é de servir os municípios através de um transporte de qualidade, justifica-se a presente inexigibilidade.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,

CNPJ N.º 72.358.195/0001-57.

Endereço: Rua Santos Dumont, 999, Goioerê – Paraná.

Telefone: (44) 3521-7272.

E-mail: daniel.f@fiatmontecarlo.com.br

Valor global: R\$-430,74 (quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

Despesa Orçamentária: 1639

Fonte de Recurso: 303

Descrição da Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: Trinta dias

Lote 01 – Peças, filtros e lubrificantes.					
Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	Un	Aditivo para-brisa	8,75	8,75
2	1	Un	Filtro de Ar	38,00	38,00
3	1	Un	Filtro de Combustível	18,59	18,59
4	1	Un	Filtro Siena	29,48	29,48
5	1	Un	Kit Revisão Padrão	57,50	57,50
6	3	Un	Óleo para Motor	39,00	117,00
7	1	Un	Paraflu up	51,42	51,42
TOTAL				R\$-320,74	

Lote 02 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento.			
Item	Qtd	Descrição	Valor
1	1	Serviço de alinhamento, tempo aproximado de execução dos serviços: 1h10min.	55,00
2	1	Serviço de balanceamento, tempo aproximado de execução dos serviços: 1h10min.	55,00
TOTAL			R\$-320,74

Ubiratã – Paraná, 06 de setembro de 2016.

ANGELA KELLY TOPAN

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada conforme Portaria 11/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 59/2016

PROCESSO N.º 3234/2016

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de colchões para berços destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil.

Justificativa: Diante OS Ofícios recebidos pelo Ministério Público para a realização das matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil se faz necessário à compra em caráter de urgência de colchões infantis para os berços já adquiridos por esta municipalidade. Levando em consideração que os mesmos foram licitados a mais de dois meses e resultou como ganhadora a empresa M K SCHITICOSKI ME, a qual não honrou os compromissos aqui firmados, deixando de assinar o contrato e ficando incomunicável, recebendo a mesma as sanções cabíveis em Lei. Assim sendo, o município não obteve êxito com o segundo colocado, não restando alternativa, a não ser a de fazer uma contratação direta.

Modalidade: Dispensa por Justificativa n.º 59/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Data de Adjudicação: 06 de setembro de 2016

Data da Homologação: 06 de setembro de 2016

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de Homologação do Processo.

Despesa Orçamentária: 903

Fonte de Recurso: 103

Desc. da Despesa: Materiais diversos para consumo

J. I. C. DE SOUZA COMÉRCIO DE MÓVEIS-ME

CNPJ sob nº. 17.996.941/0001-20

Rua Hercúlio Otaviano, nº. 719, Centro, Ubiratã

Telefone: (44) 3543-5988

RELAÇÃO DOS ITENS

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
1	12	UN.	Colchão para berço de espuma selada, medindo 0,12mX0,70mX1,30 (AxLxC), densidade D-18. Revestido em um dos lados e nas laterais com tecido jacquard com matelassê e no outro lado revestido com tecido napa impermeável, composto por 17% algodão e 83% poliéster. Deve seguir todas as normas da ABNT nº. 13579-1 e conter selo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	Maxespuma	R\$- 120,00	R\$- 1.440,00

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã – Paraná, 06 de setembro de 2016.

ANY PRISCILA AMBROSIO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 11/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 3235/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção na cobertura do Museu Municipal.

Tipo: Menor Preço, Global.

Data de abertura: 29 de setembro de 2016, às 9 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã – Paraná, 06 de setembro de 2016.

Presidente

Nomeado (a) conforme Portaria 11/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3203/2016

Pregão N.º 165/2016

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos e entulhos no perímetro urbano

Modalidade: Pregão n.º 165/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Data do julgamento: 02 de setembro de 2016 às 09 horas.

Data de Adjudicação: 05 de setembro de 2016.

Data de Homologação: 05 de setembro de 2016.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 868 - ANO: XI

5 Pág(s)

EMPRESA VENCEDORA E VALOR:
SUCATAS GAÚCHO LTDA – ME, CNPJ Nº 04.273.100/0001-42;
Valor: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).
Ubatuba - Paraná, 05 de setembro de 2016.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2016
PROCESSO N.º 3203/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016
Objeto: Locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos e entulhos no perímetro urbano.
Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: SUCATAS GAÚCHO LTDA – ME, CNPJ Nº 04.273.100/0001-42.
Valor: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).
Despesa Orçamentária: 2734
Fonte de Recurso:
Descrição da Despesa: Prestação de Serviços Diversos
Valor da Despesa: R\$-60.000,00
Data de início da vigência do Contrato: 05 de setembro de 2016.
Prazo de Vigência: Doze meses a contar da data de início da vigência do contrato. Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO N.º 3167/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2016
O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte de trabalhadores da zona rural
Modalidade: Pregão n.º 142/2016.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Data do julgamento: 08 de setembro de 2016 às 09 horas.
Data de Adjudicação: 08 de setembro de 2016.
Data de Homologação: 08 de setembro de 2016.
EMPRESA VENCEDORA E VALOR
DORIVAL DO CARMO DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 07.458.528/0001-58;
Valor: R\$-37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).
Ubatuba - Paraná, 08 de setembro de 2016.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2016
PROCESSO N.º 3167/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte de trabalhadores da zona rural.
Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: DORIVAL DO CARMO DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 07.458.528/0001-58.
Valor: R\$-37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).
Despesa Orçamentária: 3339
Fonte de Recurso:
Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor da Despesa: R\$-37.440,00
Data de início da vigência do Contrato: 08 de setembro de 2016.
Prazo de Vigência: Doze meses a contar da data de início da vigência do contrato. Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO N.º 3180/2016
Concorrência N.º 12/2016
O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da 1ª etapa da obra de finalização da futura sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente à serviços externos.
Modalidade: Concorrência n.º 12/2016.
Critério de Julgamento: Menor Preço - Global.
Data do julgamento: 30/08/16 às 09 horas.

Data de Adjudicação: 30/08/16
Data de Homologação: 08/09/16.
Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):
RR SOARES ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.041/0001-17. Valor R\$64.991,85 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).
Ubatuba - Paraná, 08 de setembro de 2016.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2016
PROCESSO N.º 3180/2016
Concorrência N.º 12/2016
Objeto: Contratação de empresa para execução da 1ª etapa da obra de finalização da futura sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente à serviços externos..
Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: RR SOARES ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.041/0001-17. Valor R\$64.991,85 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).
Despesa Orçamentária: 3048
Fonte de Recurso: Próprio
Descrição da Despesa: outras edificações.
Valor: R\$-81.880,62
Data de início da vigência do Contrato: 08 de setembro de 2016.
Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.
Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO N.º 3217/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 177/2016
O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
Objeto da Licitação: Aquisição de mesa e gaveteiro para Controladoria Interna.
Modalidade: Pregão n.º 177/2016.
Critério de Julgamento: Menor Preço - Global.
Data do julgamento: 08 de setembro de 2016 às 15h30min.
Data de Adjudicação: 09 de setembro de 2016.
Data de Homologação: 09 de setembro de 2016.
EMPRESA VENCEDORA E VALOR:
M R DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.918.644/0001-51;
Valor: R\$-470,00 (quatrocentos e setenta reais).
Ubatuba - Paraná, 09 de setembro de 2016.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2016
PROCESSO N.º 3217/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 177/2016
Objeto: Aquisição de mesa e gaveteiro para Controladoria Interna..
Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: M R DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.918.644/0001-51.
Valor: R\$-470,00 (quatrocentos e setenta reais).
Despesa Orçamentária: 102
Fonte de Recurso:
Descrição da Despesa: Mobiliário em Geral
Valor da Despesa: R\$-470,00
Data de início da vigência do Contrato: 09 de setembro de 2016.
Prazo de Vigência: Três meses a contar da data de início da vigência do contrato. Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, portador do RG nº 18.470.578 e do CPF nº 960.951.728-53; e a pessoa jurídica CLINICA ABUD VALLIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.020/0001-94, situada na Rua Brasília, nº. 929-A, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, de comum e livre acordo, resolvem rescindir o Contrato 109/2016, cujo objeto trata-se de "Contratação de empresa especializada para realização de